

O COLONIAL

DEFENSOR DOS INTERESSES DAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS

Secretario da redacção — NOBRE DE MELLO

A signatura (pagamento adiantado)

Portugal, colónias e Espanha, 1 anno	25000 réis
Estado da Índia portuguesa	7 mil réis
Colónias britânicas	8 mil réis
União postal	36000 réis

Não se assina por menos de um anno

ANNO I

Telephone n.º 1147

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Ouro, 252, 1.º

A nossa orientação

Os jornaes, como os partidos, têm por uso formular programas que, a breve trecho, são desmentidos e até, algumas vezes, tão postergados nas suas linhas essenciais que, pode dizer-se, só foram organizados para uma incessante violação.

D'áhi, a deserção geral nos programas de qualquer governo ou empresa particular, o que vai lançando o ostracismo esta espécie de bandeira de todas as instituições; não sendo raro deixar-se aos factos o desenrolar do respetivo lema.

Nós, porém, entendemos conveniente a apresentação do competente programa à face de qualquer gênero d'empreendimento, de modo a elucidar o público dos fins a que o mesmo visa. E, n'esta conformidade, não podemos deixar de dizer da nossa justiça ácerca da apparição d'*"O Colonial"*, que procurava honrar o seu mandato no seio da imprensa periodica, onde acaba de alistar-se, buscando apenas o melhoramento dos nossos domínios, por meio do seu desenvolvimento moral e económico, de sorte a serem beneficiadas essas regiões tão ficas e tão dedicadas á metrópole; mas, infelizmente, tão opprimidas pelas dificuldades da sua existência.

Neste intuito, a nossa política não está captiva a nenhum agrupamento partidário; pois entendemos que todos os sistemas e facções políticas podem conduzir-nos á prosperidade, quando os homens que são chamados a dirigir os destinos da nação sejam honestos e diligentes na sua elevada missão de governar. E, assim, apoiamos todos os actos públicos d'onde dinamem benefícios para as colónias, partam elles d'onde partirem, como condenaremos tudo o que possa tornar mais precária a sua vida, ou perniciose ao bem geral; sem inquirirmos a quem pertence a responsabilidade de tais abusos. Discutiremos fatos e não pessoas; e, n'esta ordem d'ideias, desviaremos sempre todos os entraves que possam estorvar o nosso ponto de mira.

Independente, portanto, de tudo o que não seja o favor público, particularmente os dos colonias portugueses, com que contamos, encarecidamente os nossos melhores esforços para tornar o nosso jornal uma tribuna honesta e digna na mais genuína acepção do termo — ainda que modesta e humilde; procurando ao mesmo passo, amenisal-o, com inquérito que serão ouvidas, as autorizadas opiniões dos "homens colonistas", e bem assim com outras secções de palpável actualidade. E todo isto no unico fim de melhorar e edificar, de molde a sermos úteis á integridade e prosperidade das nossas possessões, cuja benevolência queremos e havemos de conquistar pela nossa justiça e imparcialidade.

Para o "desiderado" do primeiro e primordial fim d'esta publicação, obtivemos a colaboração de abalizados jornalistas naturas das nossas diversas colónias e dos que, pela sua larga permanência n'ellas, conhecem de perto as suas necessidades; sabendo traduzi-las com a compostura precisa e com a mais absoluta neutralidade.

E nós que isto escrevemos, filhos d'uma legião ultramarina q' foi teatro do valor titânico dos portugueses, no século XVI, e há muitos annos residente em Lisboa, conhecendo, portanto, bem o mundo em que nos encontramos e o da terra que nos fez hercego, procurarmos harmonizar os interesses do paiz com os das suas possessões; dirigindo *"O Colonial"*, sob essa orientação patriótica, sem menoscabo nem privilegio para qualquer das partes interessadas.

Tal é o nosso programma, que pretendemos cumprir fiel e literalmente; pois estamos no firme propósito de realçar o nosso ideal em toda a linha dos objectos que traçámos; e, quando tal não dessemos fazer, com honra depon-

Secretario da redacção — NOBRE DE MELLO

Director e proprietário

FRAZERES DA COSTA

LISBOA, 5 de setembro de 1907

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Administrador — THEODORO P. DA COSTA

Publicações e anúncios

Na 1.ª pagina	18000 réis a linha
Na 2.ª	500
Na 3.ª	200
Na 4.ª	20

NÚMERO AVULSO 60 RÉIS

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO — Rua do Norte, 94-A a 104

NÚMERO 4

End. tel. Ultra, Lisboa

mos as nossas armas de combate, terminando a publicação d'este periódico.

Não sucederá, porém, assim, pois, não obstante a corrupção do seculo e a crise moral em que naufraga o nosso paiz, ainda brotam sympathias por toda a parte ao alcance d'ideias justas e emprehendimentos utilitários: — e cremos que não é injusto nem inútil, aquelle a que nos abalançamos.

Feitas estas rápidas considerações que a praxe preceituá, temos a honra de cumprimentar os nossos leitores, saudando ao mesmo tempo os nossos colegas na imprensa, com quem, esperamo-lo, havemos de manter a mais leal e amistosa camaradagem.

ECHOS

Conselheiro Horta e Costa

Pelas sucessivas malas recebidas do Estado da Índia, sabemos que o sr. conselheiro Horta e Costa, desde que assumiu o governo d'aquela província, tem promulgado diversas medidas d'interesse público, que lhe tem merecido os maiores e maiores encomios da imprensa, local, tendo causado as melhores sympathias entre as diferentes classes que sua ex.^a administra.

E-nos grato registar os louvores que a sua, ainda curta mas já assignalada administração tem sabido grangear, na certeza de que s. ex.^a não estacionará no caminho das reformas já encetadas.

Entre estas, não podemos deixar de nos referir á supressão d'uma companhia europeia, que vai trazer uma economia imediata de, aproximadamente, 30 contos de réis.

Orá tendo nós, antes da partida de sua ex.^a para a Índia, tratado no nosso estimável collega *Diário de Notícias*, da questão militar n'aquela província, cuja organização consome 50 % das suas receitas, e da multitudine das expedições militares enviadas para ali, soubemos que s. ex.^a, intereando-se dos nossos artigos, signifiquou as intenções de estudar os assumtos que ventilámos, prometendo reorganizar o que carecesse de reforma.

Comprido, pois, s. ex.^a o que prometeu, e venos que esta no intento de prosegui-lo no bom caminho que rascagamente está trilhando, com o aplauso publico das leis interesses no nosso resurgimento colonial.

Óxala, pois, que a inízia politica o não faça nunca desviar de tão salutar procedimento, e que nós só temos que louvar a elevada gerencia que lhe está confiada.

Universidade de Coimbra

Segundo o ultimo anuario da Universidade de Coimbra, matricular-se-ao anno lectivo proximo findo, n'aquelle establecimento científico, os seguintes alumnos do ultramar: Cabo Verde, 5; Macau, 2; Loanda, 3; S. Thomé, 3; Estados da India, 12.

Chefa regeneradora

Os antigos ministros regeneradores incluirão o sr. conselheiro Pimentel Pinto de convadir o sr. conselheiro Julio de Vilhena a apresentar a sua candidatura á chefa do partido regenerador. A esse convite accedeu o ilustre estadista em carta ao sr. Pimentel Pinto, presidente da comissão dirigente do referido partido.

Sul de Angola

Causou grande entusiasmo em todo o país a notícia da victoria obtida pelas nossas armas, no sul de Angola, no primeiro recontro havido com os cumatás.

Os telegrammas recebidos, no ministerio da marinha, dando conta d'este feito, anunciam, infelizmente, que morreram no combate 13 soldados, e que ficaram feridos 40 oficiais Velloso e o tenente Pereira, além de 48 praças.

O regresso do Príncipe

Anuncia um telegramma da cidade do Cabo para a agencia Reuter, que o Príncipe Real português partiu para Lisboa a bordo do vapor *Africa*, e que o governador da corte, vice almirante inglês e o comandante do Cabo se despediram de S. A. R. nas docas, onde se reuniram militares de pessoas.

CONSELHEIRO JULIO DE VILHENA

Todos sentem que a unica formula therapêutica capaz de restituir um sangue novo e rico ao depauperado organismo do nosso paiz, minado pela anemia de crises de diversa natureza, mas sobre as quaes avulta a crise económica, está no desenvolvimento progressivo do nosso domínio colonial, aproveitando d'este os poderes s. elementos de vida, que possue, em fav r do nosso fomento nacional.

Só assim podremos restaurar o antigo prestigio que tivemos e ostentar o "nosso cadeira curul, tão merecidamente conquistada.

Corgeon por elaborar um projeto para a fundação dalgumas estações civilizadoras em África, d'onde adviria uma e implementaria segurança para o commercio indígena, extrahindo os nossos portos uma grande somma de riqueza, que outras nações centralizaram há largos annos; e pouco depois apresentava em conseilho os ministros um monumental projeto do código administrativo — código este que publicámos em folhe-

maior e maior de 2 a 8 annos, ou, na alternativa, de degrado corr spondente.

Sabemos que no Ministerio da Marinha houve maior boa vontade em pôr em vigor no Ultramar o decreto de 1901; e que, para isso, sómente s. esp. era a vinda de uns informantes do Timor.

Se não cregateamos louvores a es. e deles, devem notar, contudo, que as formal dades que tem sido seguidas eram bem dispõeis, e final sólido como resultado o empor um prímenorizado pela urgente necessidade, e que se impõe á prima vista.

Pessoas alguns deixara de concordar quando o s. eminente que é um consenso e uma iniciativa o facto de ser o mesmo crime pandémico em terras de maior civilização, no reino, em uma leva penas e em terras que para otros feitos, alguma chama de barata, no ultramar, com penas severissimas.

Recrutamento indígena

O sr. Robinson, n'um telegramma, para os jornaes de Johannesburg, da ocorrência do acordo do governo do Transvaal com as autoridades de Lourenço Marques acerca do recrutamento de indígenas para as minas, e diz que o governo do Transvaal está autorizado pelo accordo a disolver a sociedade d'mão de obra indígena do Wivalestrand, se o julgar conveniente, e transferir o recrutamento para as autoridades portuguesas.

Lourenço Marques

Segundo uma estatística oficial, a exportação de Lourenço Marques para a metrópole, foi em 1902, no valor de 7 contos; em 1903, de 10; em 1904, de 10; em 1905, de 6; e em 1906, de 4.

Caminho de ferro de Malanje

O caminho de ferro de Malanje, que está com a linha assente ate Matete, tem a plataforma completa e prompta a receber carros.

Commerce de Macau

O movimento comercial de Macau em 1906 atingiu o valor de 36.806.822 patacas, sendo importação 15.016.296 e de exportação 11.990.617. O movimento do porto foi de 70 navios de guerra, 1.782 navios mercantes e 3.283 juncos. A importação por vapores eleveu-se ao valor de 19.434.710 patacas; por juncos, 5.821.496 e a exportação pelos primeiros a 5.271.276 e pelos segundos a 5.279.341 patacas.

Commerce de Moçambique

No primeiro trimestre d'este anno, o movimento comercial de Moçambique eleveu-se a um valor de 7.270 contos, sendo: importação nacional, 354; estrangeira, 895; exportação, 404; reexportação, 3.377; transito, 1.750. A maior parte do transito foi por Lourenço Marques, num valor superior a 1 milhão de libras. O movimento de Quelimane foi de 142 contos e o de Chinde 400. As alfândegas renderam 344 contos.

EXPEDIENTE

A todas as pessoas a quem enviamos o nosso jornal, pedimos a finez de nos devolverem, na volta do correio, caso não nos quiram honrar com a sua assinatura.

Não tendo chegado ainda o novo tipo que encorramos, preventivemos os nossos leitores de que, n'um dos próximos numeros, esperamos introduzir este horizonte.

E tento nessa dar em folhetins, a título de brinde, aos nossos assinantes, todos os documentos importantes que se prendem com a legislacão ultramarina, quer da que ficou em projecto, quer da que for convertida em leis, de molde a formarem varios volumes.

Por falta de espaço, não pudemos inserir hoje alguns anúncios e originais, que publicaremos no proximo numero; pedind'-o desculpa d'esta comissão voluntaria aos nossos prezeados anunciantes e colaboradores.

Está à nda pendente a eleição do chefe do partido regenerador, que há de ocorrer a vaga do saudoso estadista Hinze Ribeiro; tendo-se no entanto reunião já para varias vezes a comissão executiva d'e se partido, afim de entrar nos preliminares d'essa eleição e tendo-se tratado já em reunião de marcheas, da escolha e candidato que maiores probabilidades tiverem em seu favor.

Não obstante conservarem-se secretas as deliberações ahí tomadas, jogam, no entanto, afirmado que todas as probabilidades, senão a quasi certez, do chefe recadem no sr. Conselheiro Julio de Vilhena, d'entre os outros partidos, e o r. Hinze Ribeiro, se alguma das brindes feita n'uma das salas do Jornal de Notícias, nos escombros das qual acharam sepultura d'ez assistentes a essa festa, tendo-se apurado em 150 o numero de pessoas fératas, algumas muito gravemente e ainda em perigo de vida.

Conhecidas das nossas leitores as minutas d'essa patrocinada desgraça, relatadas por fôr a imprensa, "é que cumprimento assinarmos no dia 1º a famosa capital do norte, lamentando a terrível catastrofie de que acaba de ser teatro.

O fin da semana foi s-snsacial em desastres e desgraças de varios generos, fôr a noite e para de todos a mais sentida a que se deu no Porto, por occasião d'uma distribuição de brindes feita n'uma das salas do Jornal de Notícias, nos escombros das qual acharam sepultura d'ez assistentes a essa festa, tendo-se apurado em 150 o numero de pessoas fératas, algumas muito gravemente e ainda em perigo de vida.

Applaudindo calorosamente, tão intelligentemente e acerla escala, fazemos votos para que se n'um demore a eleição autenticada.

E ficamos, hoje, por aqui.

Foi eleito socio correspondente da Academia Real das Ciencias, o nosso prezeado amigo e illustre escritor dr. Luiz de Castro, leite do Instituto de Agronomia.

ANGOLA

D'A Defesa de Angola:

Hoje, em que tudo concorre para o desaparecimento da industria do fabrico da aguardena exercida pelo pequeno agricultor, visto que as exigencias do fisco atingiram verdadeiras barbaridades, debilitadas noma desigualdade de tributação entre o grande e o pequeno produtor, arrancando a este o que aquello se concede, hoje, a não ser o aproveitamento da canna na extração do açucar, esta industria agrícola tem os seus dias contados.

A intervenção do Estado é, pois, urgente. Recomenda-se para a plantação, cultura, preparação e exportação do algodão noma aplicação de leis protectoras criticamente prumulgadas.

D'O Benguela:

A atitude do comércio de Loanda, segundo as informações que recebemos pelo vapor que chegou do norte, é de absoluta indiferença pela visita de Sua Alteza.

ESTADOS DA INDIA

D'O Ultramar:

Dispõe o n.º 2.º do art. 1.º do regulamento da administração das matas de Goa que são consideradas, para todos os efeitos, matas nacionais «todas as matas e terrenos matosos não explorados pelo Estado e cujo domínio se não mostre, por simples inspeção de documentos autênticos, pertencer a particulares ou a quaisquer corporações tuteladas ou não tuteladas pelo Estado.»

Segue-se d'aquei que devem ser respetadas todas as matas cujo domínio se mostram, por simples inspeção de documentos pertencentes aos particulares.

Sabemos, porém, que na ultima demarcação das matas feitas na aldeia Carim, apesar de serem todos pertencentes ao sylvicultor documentos antiguissimos, dimânos do proprio governo, provando tal do ministro, não foi este respeitado, tendo sido demarcados como do Estado terrenos dos particulares!

D'A India Portugueza:

Determina o regulamento de instrução primária que os exames do 2.º grau devem ser prestados no Liceu Nacional, e os do 1.º nas escolas oficiais locais.

Não se quis reflectir que determinavam-se aqueles exames na capital do distrito e preceitando-se que sejam 20.000 uomini efectivos para as provas escritas, e os suplementes, em 30 alumnos, e que seguindo-se depois de julgar as essas provas as oras em grupos de dia, serão perdidos os dias para os suplementes que estiverem em círculo só «aparecimento dos efectivos, tornando-se, além d'isto, mal incomodosa e perniciosa a todos a residencia na cidade, de mais a mais insalubre, com os conselhos, ou tutores e mestres das hospitalas.»

Ora são mais de 10 os professores do ensino secundário, e tres da Escola Normal. Não pouca é o governo ter juros prevididos por esses funcionários?

Não teria assim conveniente destacar um d'aqueles professores do que obriga a 30 creancas a cada jura a ir à capital e permanecer ali pelo período de 4 a 5 dias para se sujeitar a exame que é finalmente d'uma simples instrução primária?

D'O Anglo-Luzitano:

Temos a tarifa alfandegaria que é um flagelo—uma barbaridade! E' urgente a sua revisão. Muitas vezes temos aqui demonstrado como essa tarifa tem criado em Goa uma verdadeira crise financeira elevando para mais de 30% o passado. E ha varias outras causas que estão a empobrecer o paiz e atravancar o seu progresso material.

D'A Voz do Peru:

Não pedissem epigraphar melhor d'esta vez o que escrevemos tirando do *Instituto de Análisis e Vacina*, porque essa instituição na maneira de ser de séculos da vida política das colonias, representa um avanço de passo de gigante e uma guarda stançada na escala da moralização humana, que parece dizer:

Val caminhando...

Para coroar a desgraçada administração ultramarina veio o fundo de Tras-Montes e o sr. conselheiro Teixeira de Souza sozinho a pôr a pasta da marha. A sua passagem pelo porto ficou vinculada a historia da administração regeneradora por actos e ações que revelam um odio feroz e um nepotismo e nepolismo inauditos.

Nacionalista:

O decreto de 20 de junho, que subestimou da impresa a um arbitrio, o sr. José Franco oposse mais mentido aos seus propostos e jura-mui dindo novo vigor no rotativo despidamente sovra o seu credo salvador, e oja eradicou os costumes governativos que certa sua primacial mis-a quando subisse ao poder.

Se esta vendo é que os actos de Franco andam com briga com as que fog e affluiam varias formas: partidaria, Junta a governar com o porque sem elas—dis-e—o rei "a mas não terá prestigio" e es-de em dictadura o que pôe um estribo do rei.

MOÇAMBIQUE

Do Progresso:

Francamente, se Sua Alteza veiu, para obter conhecimentos que lhe sirvam de elementos para um estudo sério sobre a Africa portuguesa, podemos desde já assenhar, que o que o lava a mais em conhecimentos, consiste, em que as photographias tanto o olefaram, as viu agora animadas e movimentadas.

D'O Futuro:

Amanhã e depois espera-se a visita de grande numero de membros do Parlamento do Transvaal.

O interesse que este porto desperta no espírito d'aqueles a quem incumbe a direcção dos negócios políticos e administrativos do Transvaal e a que já n'esse legar nos referimos, vê-se bem agora que é tão intenso, que para bem apaziguar a situação em que se diz que nos encontramos, elles veem em pessoa aídm de se confirmar em juizo feito.

Do Lourenço Marques, *Guardian*:

A parte o natural interesse despertado pela personalidade de Sua Alteza o Príncipe Real e o regojo que causa a vindia a estas paragens pela primeira vez, d'um representante da Casa Real Portugueza, a presença do sr. ministro da marinha e ultramar marca uma nova era na história da cidade de Lourenço Marques e da província de Moçambique.

CABO VERDE

São poucos satisfeitos as notícias recebidas da província de Cabo Verde, porque não tendo ali começado ainda a chover, é isso indicio d'uma nova crise alimentícia. Esta desgraçada província, perché estar irremediavelmente condenada a não deixar de estar em luta constante com a fome e com a miseria!

As estiagens sucedem-se-lí com uma frequência pavorosa, e o óverno parece pouco ou nada com isso se incomodar, pois que nem um passo em dado para evitar este horrível flagelo, que, no entanto era facta de combate, como tem sido demonstrado em dezenas de artigos espalhados pelos jornais de todas as cores pidi-las.

O rei mandou o sr. ministro da marinha e a chefe da cavalaria, sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

As estiagens sucedem-se-lí com uma frequência pavorosa, e o óverno parece pouco ou nada com isso se incomodar, pois que nem um passo em dado para evitar este horrível flagelo, que, no entanto era facta de combate, como tem sido demonstrado em dezenas de artigos espalhados pelos jornais de todas as cores pidi-las.

O rei mandou o sr. ministro da marinha e a chefe da cavalaria, sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

As estiagens sucedem-se-lí com uma frequência pavorosa, e o óverno parece pouco ou nada com isso se incomodar, pois que nem um passo em dado para evitar este horrível flagelo, que, no entanto era facta de combate, como tem sido demonstrado em dezenas de artigos espalhados pelos jornais de todas as cores pidi-las.

O rei mandou o sr. ministro da marinha e a chefe da cavalaria, sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

As estiagens sucedem-se-lí com uma frequência pavorosa, e o óverno parece pouco ou nada com isso se incomodar, pois que nem um passo em dado para evitar este horrível flagelo, que, no entanto era facta de combate, como tem sido demonstrado em dezenas de artigos espalhados pelos jornais de todas as cores pidi-las.

O rei mandou o sr. ministro da marinha e a chefe da cavalaria, sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O ultimo numero do *Boletim Militar do Ultramar*, inserere as seguintes disposições:

Decreto—Promovendo a capitão para o quadro de Macau, onde desempenhou uma comissão de serviço, apresentou-se na Direcção Geral do Ultramar, o tenente da cavalaria sr. barão de Gadoro.

O

BLETIM INTERCOLONIAL

NECROLOGIA

Morriram, apreciando no Parlamento o orçamento da Colônia do Ceará, na adyacente à donzela de um imenso orçamento sobre brilhantes e cravos.

A assembleia legislativa de Pernambuco que irá ser retirado o bill da instrução náutica. Os índios residentes em Newburg levaram sua campanha contra esta medida, no que foram vitoriosos pelas colônias indígenas dos Estados sul-africanos.

As moças do Brasil produziram no ano findo, em junho: euro 10 valor de 27 milhão de libras sterlinhas; prata 87 mil; dimensões 2 milhão e carvão 700 mil libras.

O capitão Bordeaux, comandante de Kanem, no Sudão Francês, acaba de morrer, após uma resistência de 24 horas, Aín Galak, centro do poder do Senussi no Boksu. Os franceses, que tiveram baixas diminutas, prenderam os habitantes armados de fogo e munições de guerra e de bocas.

Os belgas que haviam ocupado alguns postos importantes na região de Lunda (África) acabam de evacuar as mesmas posições a instâncias do governo inglês que considera os territórios disputados como dependentes das suas províncias circunvizinhas.

Vae brevemente entrar em construção o trecho de caminho de ferro que do Nilo Superior se extende até o Congo.

Encontra-se já junto do lago Victoria, o príncipe Frederico de Mecklenburg, E' d'ali que Sua Alteza seguirá para a sua viagem pela África Central.

Tribunaes e Juntas

Junta d'sau'e do ultramar

A Junta d'sau'e do ultramar, na sua sessão de quinta-feira, tomou as seguintes resoluções:

Aflos—Paulo Teves Costa, condutor das obras públicas de Angola.

Incacap—Francisco Pires de Sousa, torneiro do caminho de ferro de Mossamedes.

Incacap temporariamente—Justino Carmona, tenente do quadro occidental.

Licenças: 30 dias a Luiz Roque da Silva, capitão do quadro da Índia; 60 dias a João Gomes Salgado Junior, facultativo da 1^a classe; e Joaquim da Paz Rodrigues, tenente do quadro occidental; 90 a Eduardo Santos, juiz de direito em Bardez, e 120 a Manuel da Silva Viana, factor telegraphista do caminho de ferro de Lourenço Marques.

Cada volume de encomendas não só é exposto a rezo de 5 kilogrammas, mas é de 10.

Todas as correspondências e telegraphos que contêm encomendas nem mais com o interior do país nem com os estrangeiros a receber encomendas para a África Occidental.

A repartição das encomendas postais é ao pé de ministro e os estrangeiros.

VALES ULTRAMARINOS—Poder emitir-se vales ultramarinos para todas as nossas possessões.

O máximo de valor é de 100.000 réis para S. Tomé, Loanda, M.ambique, E. I. da R. e de réis 30.000 para as restantes colônias.

O premo de réis e de 150 réis por cada 50 réis em fracionário, além de se lo corrente e reservado impresso.

O aviso de pagamento, caso seja exigido carta.

CORREIO—R. imo, colônias e Espanha, cartas, 25 réis; bilhetas postais, 10 réis; impressos, 5 réis; jornais 2½ réis. Todos os outros países, cartas, 50 réis; bilhetas postais, 20 réis; impressos 10 réis; jornais 10 réis.

N. B.—Cartas 15 grs impresso e jornais 20 grs. Os maiores de impressos e jornais não podem exceder a 2 kilos de peso em 30 centímetros por 25.

AMOSTRAS—Reino e possessões portuguesas, 3 réis por cada 50 grs.; não devendo exceder a 350 réis de pesos.

REGISTRO—réis por cada carta ou volume alem do preço. No caso de desvio o correio paga 900 réis.

Pão barato

Vende-se em 1 dos os estabelecimentos da Companhia da Pátefaria Lisboense, aos preços seguintes:

Kilo 80 e 50 réis
1/2 kilo (qualidade especial) 45 •
1/2 kilo (de família) 35 •
Antigo formato de 40 réis 35 •

Ao pão de 15, 10 e 5 réis, faz-se 100 réis de desconto.

DESPACHOS

Nomeando o major El-uterio Vieira da Rocha governador do Damião; nomeando Alvaro Correia Mendes sub-delegado da ilha do Príncipe; transferido Julio Martins Seabra conservador de Onepec para idêntico lugar das ilhas de Gôa; dando provimento ao recurso de que o recorrente Christopher Naique é outros.

Falleceram durante a semana na metrópole:
Em Albergaria-a-Velha—Angela Margarida.
Em Alcobaça—Henrique de Oliveira.
Em Angra—Bento José de Soeiro, comendador.

Em Amarante—José da Souza e ares;
Em Arcos de Valdevez—João António Góis-avres.
Em Arranjo—D. Maria Cândida de Sousa Monteiro Azevedo.

Em Azambuja—António Florencio Vallada.

Em Beja—António Gaspar dos Santos Favier, proprietário.

Em Braga—D. Francisca Theresa Brantão, proprietária, e D. Rosa Amelia da Rocha Vilaro, Angelina Marcella no Salgado.

Em Campo Maior—O comendador Christovã Cardoso Albuquerque Barata, pao do visconde de Oliveira.

Em Carregal do Sal—Manuel da Costa Bispo, comerciante em Manadas.

Em Cintra—D. Amelia Conceição Costa da Silva.

Em Coimbra—D. Thereza Carolina J. cob. mar., esposa do intendente sr. António J. cob. junior.

Em Eira—D. Maria da Conceição Certeira Nunes, Joaquim da Cruz D. a., da freguesia das Cinco Ribeiras, falecido.

Em Ermida—Alexandre António Francisco Goulão, proprietário e comendador F. ix de M. da Marinha.

Em Evora—José Maria Marmelha; Maria Joaquina, noivo Pereira Coelho, da Granja, concelho de Moura; José Mendes Baião, D. Theodora Correia de Estrada, concelho de Peniche; Bernardino de Sousa, de S. Bento, concelho de Peniche; José da Cunha, de São Pedro de Moel; Manuel Salgueiro, José da Costa, de Atalaia; Nicolau Ramalho, de Badajoz; João Maria Bandeira de Extremoz.

Em Faro—Miguel Palma Carreira, lo, proprietário do casal Esmeralda.

Em Figueira da Foz—D. Rita Cassia Vieira, esposa do sr. João Ferreira Vieira, capitão da marinha mercante; D. Joana Martins (em Braga).

Em Funchal—João da Camara Leme Homem de Vasconcelos, Cavaleiro amanuense do governo, capitão da marinha mercante; D. Agostina, esposa do sr. António Pereira, proprietário em Setúbal; D. António Pires da B. e da M. de Portugal, falecido; D. António da Cunha, de Vila Real.

Em Fundão—A esposa do comerciante sr. António Baptista Amaral; José Bernardino Alves, abastado, proprietário (em Peniche).

Em Gondomar (Lomba)—O dr. José António Moreira dos Santos, médico homosepata.

Na Guarda—Martins.

Em Gouveia—José Ignacio, afetado da comarca.

Em Lamego—Manuel Cardoso, conhecido pelo nome de Manuel Monco; D. Emilia Antunes Gama.

Em Lisboa—John J. Magher, chefe da administração da casa dos duques da Palmela; D. Manuel da Cunha, proprietário em Setúbal; D. António Pires da B. e da M. de Portugal, falecido; D. António da Cunha, de Vila Real.

Em Loures—Francisco José Rodrigues, empreendedor.

Em Loures—Manuel Barroso, irmão do proprietário sr. Manuel Barroso; Joaquim Marques, que foi imigrado da Companhia do Zaire.

Em Luso—D. Joaquim Manuel Rio, que faleceu da Misericórdia de Extremoz.

Em Mafra—Eduardo de Oliveira e Silva, engenheiro português.

Em Mafra—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Minho—D. Luiz Barroso, irmão do proprietário sr. Manuel Barroso; Joaquim Marques, que foi imigrado da Companhia do Zaire.

Em Mafra do Minho—O padre Joaquim Manuel Rio, que faleceu da Misericórdia de Extremoz.

Em Mafra do Conde—Eduardo de Oliveira e Silva, engenheiro português.

Em Mafra do Conde—Fernando da Cunha, de Vila Real.

Em Mafra do Conde—D. Maria Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.

Em Mafra do Conde—D. Luisa Pinto da Silva Fernandes.